



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE\_N n.º 59/82

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 16 de dezembro de 2024, a requerimento de **JOSÉ FILIPE DA SILVA COSTA SAMPAIO**, contribuinte número **227620399**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **546** (quinhentos e quarente e seis), emitido em 24 de fevereiro de 1983, em nome de EUGÉNIO AFONSO PARENTE, na sequência dos despachos de 30 de outubro, 11 de novembro e 12 de dezembro de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 29 de outubro de 2024, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação introduzida diz respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 1256, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 4012, da freguesia de Afife, no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 24 é de 576,19 m<sup>2</sup>. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 16 de dezembro de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE\_N n.º 59/82

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### EDITAL

#### CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - “RETIFICAÇÃO”

**JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 16 de dezembro de 2024, a requerimento de **JOSÉ FILIPE DA SILVA COSTA SAMPAIO**, contribuinte número **227620399**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **546** (quinhentos e quarente e seis), emitido em 24 de fevereiro de 1983, em nome de EUGÉNIO AFONSO PARENTE, na sequência dos despachos de 30 de outubro, 11 de novembro e 12 de dezembro de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 29 de outubro de 2024, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação introduzida diz respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 1256, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 4012, da freguesia de Afife, no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 24 é de 576,19 m<sup>2</sup>. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 16 de dezembro de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**